



2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Marília - São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333

Luiz Rodrigo Lemmi

Oficial

e-mail do oficial - oficial@2rimarilia.com.br

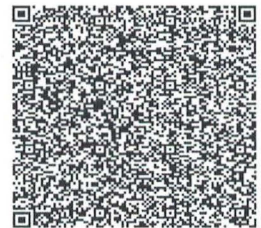
CERTIFICO que o presente título foi prenotado no anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 26/11/2024 sob nº 00015521 e registrado em 19/12/2024 sob nº 00016665.

Apresentante: MICHELE FRANCA DOS SANTOS
Telefone: 14998221916
Natureza: ATA
Razão Social: ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MARILIA

2024 - ATA PJ (Metade do item 6 a. item 4.4) - 6 a) Registro e Arquivamento. Sociedades civis sem fins lucrativos. Matríc R\$									92,14
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	55,25	15,70	10,74	2,91	3,79	0,00	1,10	2,65	
2024 - 2 b) Registro integral sem conteúdo financeiro, inclusive ata de condomínio - por página que acrescer R\$									79,85
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	47,88	13,58	9,31	2,52	3,29	0,00	0,96	2,31	

Totais:

Oficial:.....R\$ 103,13
Estado (COD.244-6)R\$ 29,28
IPESP (COD.318-9)R\$ 20,05
Sinoreg:.....R\$ 7,08
T.J.:.....R\$ 5,43
Correio:.....R\$ 0,00
ISS:.....R\$ 2,06
M.P.:.....R\$ 4,96
TOTAL:.....R\$ 171,99



Selo: 1238364PJAA000015521AA24C

DEPÓSITO:.....R\$ 171,99
SALDO:.....R\$ 0,00

Marília, SP, 19/12/2024

Escrevente

Declaro que retirei o presente título e a 1º via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados:

Nome: _____

Doc.: _____ Fone: _____

Ass: _____

15521

Documentação original? ☒ Sim/Não
Sinal público? ☒ Sim/Não
CONDOMÍNIO? SIM/NÃO; SE SIM, DAR ENTRADA EM TD!
Se sociedade, a), c), d), e), f), g), h) e i); se associação ou fundação, a), b), d), e), f), g), h) e j); se livro contábil, j);
Se a), Requerimento de registro assinado por quem tem poderes? ☒ Sim/Não; reconhecimento de firma? ☒ Sim/Não
Se b), 1) consta no edital local, data, horário e pauta da assembleia? ☒ Sim/Não; 2) data do edital respeita o prazo legal ou estatutário para a convocação? ☒ Sim/Não; 3) edital assinado por quem tem poderes para convocar a assembleia? ☒ Sim/Não; 4) consta na documentação que o edital foi publicado conforme o estatuto? ☒ Sim/Não; 5) consta na documentação que a assembleia foi realizada no local, data e horário indicado no edital? ☒ Sim/Não; 6) houve alguma deliberação fora da pauta do edital? ☒ Sim/Não; 7) assembleia realizada em primeira convocação? ☒ Sim/Não; 7.1) se sim, consta que houve o quórum legal ou estatutário? ☒ Sim/Não; 8) eleição? ☒ Sim/Não; se sim, 8.1) as atas dos períodos anteriores foram registradas? ☒ Sim/Não; 8.2) todos os eleitos estão devidamente qualificados? ☒ Sim/Não; 8.3) período do novo mandato é compatível com o anterior? ☒ Sim/Não; 8.4) prazo do mandato vencido? ☒ Sim/Não; 8.5) prazo da eleição vencido? ☒ Sim/Não; 9) fundação? ☒ Sim/Não; se sim, visto do MP? ☒ Sim/Não; 10) reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes da ata? ☒ Sim/Não; 11) ata de posse? ☒ Sim/Não; se sim, respectiva ata de eleição registrada? ☒ Sim/Não
Se c), 1) assinaturas de sócios que representam o quorum mínimo? ☒ Sim/Não; 2) novo sócio? ☒ Sim/Não; se sim, ele é casado com outro sócio pelo regime da separação obrigatória ou da comunhão universal? ☒ Sim/Não; 3) profissão regulamentada (exceto corretora de seguros)? ☒ Sim/Não; se sim, visto do órgão de classe (lei 6839/80)? ☒ Sim/Não; 4) cessão de quotas? ☒ Sim/Não; se sim, indisponibilidade do cedente? ☒ Sim/Não; 5) micro ou pequena empresa? ☒ Sim/Não; se não, reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes do instrumento? ☒ Sim/Não
Se d), Exclusão de associado/sócio ou destituição de diretoria? ☒ Sim/Não; se sim, consta que foi assegurado o direito de defesa? ☒ Sim/Não
Se e), Carimbo "em branco" no verso? ☒ Sim/Não
Se f), Consolidação? ☒ Sim/Não; se sim, 1) inseriu-se ou se alterou cláusula sem prévia deliberação? ☒ Sim/Não; 2) micro ou pequena empresa? ☒ Sim/Não; se não, visto de advogado? ☒ Sim/Não; 3) preenchido check-list de constituição? ☒ Sim/Não
Se g), Anterior ao novo código civil? ☒ Sim/Não; se sim, organização religiosa? ☒ Sim/Não; se não, houve adaptação? ☒ Sim/Não
Se h), Alteração de documento registrado? ☒ Sim/Não; se sim, 1) dados do documento alterado coincidem com os mencionados na alteração? ☒ Sim/Não; 2) alteração de nome? ☒ Sim/Não; se sim, 2.1) ofício do 1º Rpj/Marília informando que não há registros com o mesmo nome? ☒ Sim/Não; 2.2) nome regular? ☒ Sim/Não
Se i), novos administradores? ☒ Sim/Não; se sim, termo de posse assinado por todos? ☒ Sim/Não
Se j), 1) termo de abertura e encerramento? ☒ Sim/Não; 2) REGISTRADA AQUI? ☒ Sim/Não; 3) livros anteriores registrados? ☒ Sim/Não; 4) assinatura de contador? ☒ Sim/Não; 5) todas as folhas vistas? ☒ Sim/Não; 6) nº de folhas no livro corresponde ao que consta no termo? ☒ Sim/Não; 7) livro encadernado? ☒ Sim/Não
Título eletrônico? ☒ Sim/Não; se sim, documento nato digital ou desmaterializado por tabelião ou conferido em site confiável? ☒ Sim/Não; assembleia eletrônica? ☒ Sim/Não; se sim, só até 30/10/20
EMOLUMENTOS? SIM/NÃO
Estrangeiros? ☒ Sim/Não; Pagamento em dinheiro superior a R\$ 50000,00? ☒ Sim/Não; Cessão de títulos de mais de R\$ 500000,00? ☒ Sim/Não
Registrar? ☒ Sim/Não

R\$ 171,99

OFÍCIO n.º AFM 0057/2024

Marília, 19 de novembro de 2024.



Assunto: Solicitação de Registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 16.11.2024



Prezados Senhores,

A **Associação Filantrópica de Marília**, entidade civil sem fins lucrativos que atua no acolhimento de crianças e adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário, com sede na Rua Piracicaba, nº 381, Marília-SP, solicita a esta estimada instituição o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de novembro de 2024.

A referida assembleia teve como pauta:

1. Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, conforme disposto nos Artigos 24 a 43 do Estatuto Social;
2. Discussão de assuntos gerais de interesse da Entidade.

Conforme estipulado no Artigo 51 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária foi realizada em primeira convocação às 14h00 com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação às 14h30, com qualquer número de presentes.

Confiamos na pronta atenção de Vossas Senhorias a este pedido e desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

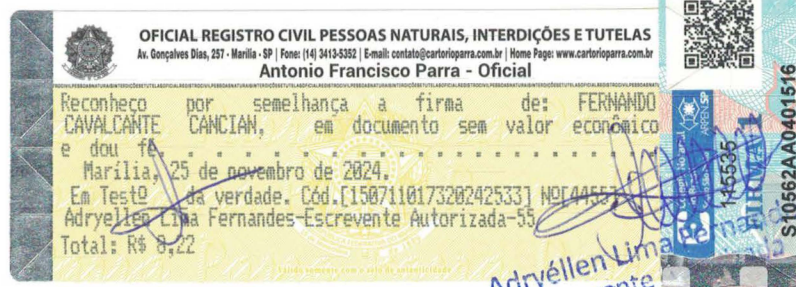
Atenciosamente,



Fernando Cavalcante Cancian
Diretor Presidente
Associação Filantrópica de Marília

Ao:

2º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica
Rua Marechal Deodoro, nº 289
CEP: 17.501-110
Marília-SP



doras: A. D. DAMINELLI LTDA, localizada na rua: RUA APARECIDO HALLEY PENTEADO, nº 196 - PARQUE DAS PRIMAVERAS - MARILIA/SP - CEP 17512-670; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na rua RUA CITLOG, nº 333 - AEROPORTO - VARGINHA/MG - CEP 37031-090; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, localizada na rua: AVN VISCONDE DE NOVAGRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - LEME/SP - CEP 13617-400; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na rua RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, nº 560 - SANTO ANTAO - ENCANTADO/RS - CEP 95960-000; CM HOSPITALAR S/A, localizada na Av: LUIZ MAGGIONI, nº 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14072-055; DAKFILM COMERCIAL LTDA, localizada na rua OURO GROSSO, nº 1343 - CASA VERDE SÃO PAULO/SP - CEP 02531-011; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, localizada na CH 32GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, nº S/N - ZONA RURAL - OURO VERDE DO OESTE/PR - CEP 85933-000; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, localizada na JERONIMO TEIXEIRA, nº 629 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-410; FERRARI MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, localizada na rua SÃO PAULO, nº 41 - VILA BELMIRO - SANTOS/SP - CEP 11075-330; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, nº 1218 - VILA SANTA THEREZINHA DO MENINO JESUS- BOTUCATU/SP - CEP 18606-710; FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizada na rua DOUTOR GUALTER NUNES, nº 100 - CHÁCARA JUNQUEIRA - TATUI/SP - CEP 18271210; GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Av BRASÍLIA, nº 372 - ZONA 06 - CIANORTE/PR - CEP 87205-038; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, localizada na rua PARTICULAR, nº 110 - IPIRANGA-SETOR INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE/MG - CEP 37556-348; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na rua RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 410 - CENTRO - ERECHIM/RS - CEP 99700-274; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., localizada na RUA ORLANDO MOTTA, nº 220 - JARDIM ALVORADA - JANDIRA/SP - CEP 06612-260; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na ROD RAPOSO TAVARES, nº 10200 - PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL - SOROCABA/SP CEP 18052-775; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na RUA MARIA RODRIGUES, nº 100 - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21020-010; SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA., localizada na AVN DR. JANIO QUADROS, nº 200 - DISTR. IND. DR. ULYSSES GUIMARAES - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP 15092-602; VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP, localizada na RUA PIRAJÁ, nº 1021 - MOOCA - SÃO PAULO/SP - CEP 03190- 170; VITALMED COMERCIO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, localizada na RUA MARILIA, nº 1387 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605- 140.

MARCELO GALLO JORGE ESTEVES - Secretário Municipal da Saúde

Faça parte da nossa equipe!

Cadastre seu currículo em nosso site: institucional.kawakami.com.br/trabalhe-conosco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Filantrópica de Marília (AFM), Fernando Cavalcante Cancian, por meio deste edital, convoca todos os associados mantenedores, que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2024 (sábado), na sede da AFM, localizada na Rua Piracicaba, nº 381, em Marília, São Paulo, às 14h00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de presentes, conforme estipulado no Artigo 51 do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

• Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com os Artigos 24 a 43 do Estatuto Social, que regulam as funções e responsabilidades da administração e fiscalização da Entidade.

Observação: As chapas concorrentes ao pleito deverão ser apresentadas na Secretaria da Entidade até 9 (nove) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 7 de novembro de 2024, conforme estabelecido no Artigo 28, §2º. As chapas deverão ser completas, contendo os cargos definidos no Artigo 30 (Diretoria) e Artigo 42 (Conselho Fiscal) do Estatuto Social. O horário de atendimento da secretaria será das 07:30 às 13:30 horas.

• Assuntos gerais de interesse da Entidade.

A participação de todos os associados é de extrema importância para garantir a continuidade e o bom funcionamento da nossa Entidade.

Marília, 25 de outubro de 2024.

Fernando Cavalcante Cancian
Presidente da Associação Filantrópica de Marília

PARA ACABAR COM A DENGUE VOCÊ E A ÁGUA NÃO PODEM FICAR PARADOS

A dengue é transmitida através da picada do pernilongo infectado. Ele se reproduz na água parada. Faça sua parte. Evite os criadouros!

A dengue mata!

Febre, dor de cabeça, dor no corpo,
dor no fundo dos olhos, vermelhidão na pele.

Cuidado! Você pode estar com dengue.
Apresentando alguns destes sintomas,
procure a unidade de saúde.



CAIXA D'ÁGUA

Mantenha a sua caixa d'água sempre muito bem tampada, evitando que o pernilongo tenha acesso à água, inclusive nas caixas internas.



CALHA DE ÁGUA DA CHUVA

Ventique se não está entupida. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



PRATINHO DE VASO DE PLANTA OU DE XAXIM, DENTRO E FORA DE CASA

Remova o prato do vaso. Caso não seja possível, escorra a água e coloque areia até a borda do pratinho.



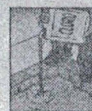
BANDEJA EXTERNA DE GELADEIRA

Retire sempre a água. Lave com água e sabão.



BROMÉLIA OU OUTRA PLANTA QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA

Evite ter este tipo de planta. Se tiver, mantenha em local protegido da chuva e tire sempre a água acumulada nessas folhas.



PISCINA

Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana. Se não for usada, solicite apoio do Secretário Municipal da Saúde através do telefone 3401-2064.



PNEU VELHO

Entregue ao Centro de Coletação do Pneu da Prefeitura (Informações: 9.9824-3450). Caso realmente precise mantê-lo, retire a água e guarde em local coberto.



RALO DE COZINHA, DE BANHEIRO, DE SALÃO E DE DUCHA

Se estiver entupido, providencie o imediato desentupimento. Fique atento aos ralos que não são utilizados com frequência, limpe-os com um tapete, saco plástico ou joque algum produto (sabão, cloro, etc.) semanalmente.



GARRAFAS DE VIDRO OU PET, BALDE, VASO DE PLANTA

Guarde vazios e com a boca para baixo e em local protegido da chuva. Se não for utilizá-los, coloque no lixo.



VASILHAME PARA ÁGUA DE ANIMAL DOMÉSTICO

Lave com esponja e sabão em água corrente, pelo menos uma vez por semana.



TAMPINHA DE GARRAFA, CASCA DE OVO, SAQUINHO PLÁSTICO DE CIGARRO, EMBALAGEM PLÁSTICA E DE VIDRO, COPO DESCARTÁVEL OU QUALQUER OUTRO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA. Coloque tudo em um saco plástico, feche bem e jogue no lixo.

Apoio:

JORNAL DA MANHÃ
A NOTÍCIA LEVADA A SÉRIO

Preserve a vida.

Seja um Doador de Órgãos.



Famema

(14) 3402-1744



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 - CNPJ: 62.051.279/0001-69

Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68
Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97
Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 98.122/52-60 de 05/12/52
Reg. Cons. Nac. de Ass. Social
CNAS - Cart. Ent. de Fins Filantrópicos
Proc. Nº 236.180 de 04/01/73
Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep. 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação Filantrópica de Marília (AFM)**, **Fernando Cavalcante Cancian**, por meio deste edital, convoca todos os associados mantenedores, que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2024 (sábado)**, na sede da AFM, localizada na **Rua Piracicaba, nº 381**, Marília, São Paulo, às **14h00 em primeira convocação** com a presença da maioria absoluta dos associados, e em **segunda convocação às 14h30**, com qualquer número de presentes, conforme estipulado no **Artigo 51** do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- **Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal** para o biênio de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, em conformidade com os **Artigos 24 a 43** do Estatuto Social, que regulam as funções e responsabilidades da administração e fiscalização da Entidade. *Observação: As chapas concorrentes ao pleito poderão ser apresentadas na secretaria da Entidade até 9 (nove) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 7 de novembro de 2024, conforme estabelecido no Artigo 28, §2º. As chapas deverão ser completas, contendo os cargos definidos no Artigo 30 (Diretoria) e Artigo 42 (Conselho Fiscal) do Estatuto Social. O horário de atendimento da secretaria será das 07:30 às 13:30 horas.*
- **Assuntos gerais** de interesse da Entidade.

A participação de todos os associados é de extrema importância para garantir a continuidade e o bom funcionamento da nossa Entidade.

Marília, 25 de outubro de 2024.

Fernando Cavalcante Cancian
Presidente da Associação Filantrópica de Marília

CARTÓRIO PARRA
(14) 3413-5352

OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP | Fone: (14) 3413-5352 | E-mail: contato@cartorioparra.com.br | Home Page: www.cartorioparra.com.br
Antonio Francisco Parra - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **FERNANDO CAVALCANTE CANSIAN**, em documento sem valor econômico e dou fé.
Marília, 25 de novembro de 2024.
Em Teste da verdade. Cód. [150711017320242533] **Adryellen Lima Fernandes-Escrevente Autorizada**
Total: R\$ 0,22

Adryellen Lima
Escrevente A

 **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA** Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal	Lei 1.603 de 09/12/68	- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social	Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual	Lei 9.749 de 15/09/97	- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social	Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal	Decreto Lei 37.346 de 17/05/55	- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos	Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social		Inscrição nº 025 de 06/03/96	

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

5/8

R. 16665 TD - PJ
Fls. 04/12

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada em 31 de outubro de 1942

Rua Piracicaba nº 381 – Marília (SP)

CEP: 17510-170 – Fones (14) 3433-5057 (14) 99151-9277

E-mail: filantropicamariliasp@gmail.com

R. TD - PJ
CANCELADO



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024.

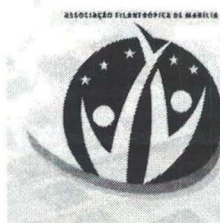
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Filantrópica de Marília, em sua sede social, situada na Rua Adolfo Pinto, n.º 330, Vila São Paulo, cidade de Marília, Estado de São Paulo, considerando que na primeira convocação, às 14h00, não houve quórum legal. O Presidente da Diretoria Executiva, Fernando Cavalcante Cancian, declarou aberta a Assembleia e convidou Amauri Corona para presidir os trabalhos e Wânia Lombardi para secretariá-los, tendo ambos aceitado o convite e assumido seus postos na mesa principal.

Antes do início formal dos trabalhos, foi realizada a prece inicial pelo associado Amauri Corona, que agradeceu pela oportunidade de mais um encontro em prol dos objetivos da entidade.

Em seguida, o Presidente solicitou à secretária a leitura do edital de convocação, com a seguinte ordem do dia: eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo biênio e deliberações sobre assuntos gerais de interesse da entidade.

Estiveram presentes os seguintes associados: Amauri Corona, Arnaldo Mas Rosa, Fernando Cavalcante Cancian, Gilberto Giometti Bertonha, Idivan Carlos Siqueira Torres, José Idevaldo Neves Costa, Mario Luiz Furlanetto, Nelson Cesário Mota, Roger Lombardi, Rosemary Betine Guilen Lopes, Silvio Guilen Lopes, Wânia Lombardi, Valter Luiz Cavina Junior e Zoroastro Alves de Souza Filho.





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.663 de 09/12/68
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

Fls. 05/12

Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 688 de 06/10/49
Reg. Cons. Nac. de Ass. Social
CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos
Proc. Nº 93.17452-00 de 05/11/52
Proc. Nº 234.180-00 de 01/07/73
Inscrição Nº 023 de 08/03/88

Dando prosseguimento, foi apresentada a única chapa registrada, composta por Silvio Guilen Lopes como Presidente, Fernando Cavalcante Cancian como Vice-Presidente, Zoroastro Alves de Souza Filho como Tesoureiro, Roger Lombardi como Vice-Tesoureiro, Cesar Donizete Pilon como Procurador Jurídico, Arnaldo Mas Rosa como Vice-Procurador Jurídico, Wânia Lombardi como Secretária, Maria Aparecida Pretti como Vice-Secretária, Nelson Cesário Mota, Francisco Roberto Ocanha e Idivan Carlos Siqueira Torres como membros titulares do Conselho Fiscal, e Mario Luiz Furlanetto, Amauri Corona e Luiz Carlos Laraya como membros suplentes do Conselho Fiscal. A chapa foi submetida à votação e, por aclamação, aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo os membros imediatamente empossados.

Na sequência, o Presidente eleito, Silvio Guilen Lopes, agradeceu a confiança dos associados e apresentou suas intenções de gestão, destacando a realização de reformas nas casas de abrigo e na sede da entidade, incluindo pintura; a análise da viabilidade de acolher crianças de 0 a 12 anos, mediante licitação promovida pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social; a criação de uma comissão para estudar a implantação de uma escola nos moldes da OASIS de Pompéia; e a revisão do contrato de parceria com a TACK, relacionado às áreas remanescentes da entidade, com o assunto sendo encaminhado ao Procurador Jurídico para análise e providências.

Encerradas as deliberações e não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente da Assembleia, Amauri Corona, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia. Para constar, eu, Wânia Lombardi, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.

Amauri Corona

Presidente da AGO

Wânia Lombardi

Secretária da AGO

CARTÓRIO PARRA
(14) 3413-5352

CARTÓRIO PARRA
(14) 3413-5352

OFICIAL REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP | Fone: (14) 3413-5352 | E-mail: contato@cartorioparra.com.br | Home Page: www.cartorioparra.com.br
Antonio Francisco Parra - Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de: AMAURI CORONA, WÂNIA LOMBARDI, em documento sem valor econômico e dou fé.
Marília, 25 de novembro de 2024.
Em Teste da verdade. Cód. [150711017220242502] Nº 150711017220242502
Adryellen Lima Fernandes-Escrevente Autorizada-55
Total: R\$ 10,44

FIRMA 2
S20562AA0046744



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Silvio Guillen Lopes, brasileiro, casado, advogado, endereço: Alameda das Árvores, 60 - Sen. Salgado Filho, Marília - SP, 17502-242, Edifício Residencial Parque Araucária, apto 142, nº RG: 7.560.892 SSP/SP e nº CPF/MF: 907.523.848-72

Vice-Presidente

Fernando Cavalcante Cancian, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Júlio de Mesquita, 134 - Jardim Maria Izabel, Marília - SP, 17516-180, nº RG: 104.634-15 SSP/SP e nº CPF/MF: 960.056.708-59

Tesoureiro

Zoroastro Alves de Souza Filho, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, endereço: R. Keizo Sawao, 86 - Jardim Riviera, Marília - SP, 17507-630, nº RG: 9.495.480 SSP/SP e nº CPF/MF: 828.061.958-53

Vice-Tesoureiro

Roger Lombardi, brasileiro, casado, corretor de seguros, endereço: Alameda Segóvia, 54 - Sítios de Recreio Santa Gertrudes Marília - SP, 17514-890, nº RG: 21.169.369-8 e nº CPF/MF: 117.941.798-44

Secretária

Wania Lombardi, brasileira, casada, gestora pública, endereço: R. Santa Helena, 605 - 32 - Jardim Alvorada Marília - SP, 17513-322, nº RG: 17655714-3 e nº CPF/MF: 084.924.048-41

Vice-Secretária

Maria Aparecida Pretti, brasileira, casada, aposentada, endereço: R. Vinte e Quatro de Dezembro, 2801 - Somenzari Marília - SP, 17506-030, nº RG: 81479143872 e nº CPF/MF: 814.791.438-72



Procurador Jurídico

Cesar Donizeti Pillon, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. Izabel Segura Viudes, 207 - Centro (Amadeu Amaral) Marília - SP, 17514-532, nº RG: 91754677 e nº CPF/MF: 015.792.178-69

Vice-Procurador Jurídico

Arnaldo Mas Rosa, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. dos Ônix, 484 - Jardim Maria Izabel, Marília - SP, 17516-210, nº RG: 5.297.468 SSP/SP e nº CPF/MF: 330.612.118-53



CONSELHO FISCAL

Membros Titulares:

1. **Nelson Cesário Mota**, brasileiro, casado, contabilista, endereço: R. Manoel Brasil Camargo, 208 - Jardim Continental, Marília - SP, 17524-118, nº RG: 6.706.200 SSP/SP e nº CPF/MF: 407.682.608-68
2. **Francisco Roberto Ocanha**, brasileiro, casado, representante comercial, endereço: Sítio Boa Esperança, estrada velha Marília/Ocaçu km 8,5 - Cascatinha, Marília - SP, 17506-970, nº RG: 10.463.118-1 SSP/SP e nº CPF/MF: 045.970.178-95
3. **Idivan Carlos Siqueira Torres**, brasileiro, casado, encarregado de manutenção, endereço: R. Raul Pimazoni - Jardim América Marília - SP, 17521-460, nº RG: 20096927 e nº CPF/MF: 104.180.528-40

Membros Suplentes:

1. **Mario Furlaneto**, brasileiro, casado, médico, endereço: R. Venâncio Souza, 686 - Jardim Jequitiba Marília - SP, 17514-072 nº RG: 7535128-6 e nº CPF/MF: 035.369.968-33

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

 - Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

2. **Amauri Corona**, brasileiro, casado, guia de turismo, endereço: R. Carlos Piubelli, 62 - Parque das Esmeraldas Marília - SP, 17516-727, nº RG: 77967999 e nº CPF/MF: 707.031.758-18
3. **Luiz Carlos Laraya**, brasileiro, casado, aposentado, endereço: Av. Alfeu César Pedrosa, 75 - Fragata, Marília - SP, 17501-230, nº RG: 3.611.525 SSP/SP e nº CPF/MF: 032.157.848-15

R.1 6665	TD - PJ
Fls. 08/12	



EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

LISTA DE PRESENÇA



Assembleia Geral: Ordinária (✓) Extraordinária ()

Data: 19/11/24

Nº	Nome Completo do(a) Sócio(a)	Presente (Sim/Não)	Assinatura do(a) Sócio(a) Presente
01	ELTON DEMON RODRIGUE	Sim	
02	EDIVAN CARLOS S. TORRES	Sim	
03	AMAURO CORONA	Sim	
04	FERNANDO C. CANSIARI	Sim	
05	Luiz do AL e Jey Tub	Sim	
06	Wania Lombardi	Sim	
07	ARNALDO MRS ROSA	Sim	
08	ROGER LOMBARDI	Sim	
09	HERO TOSHIOCHI FUNO	Sim	
10	Rosemary Beltrami Junior de	Sim	
11	AMORIO LUIZ GURAKA	Sim	
12	GILBERTO GIOMETTI	Sim	
13	ALANSON C. MOTTA	Sim	
14	SPILVIO GUILHERME	Sim	
15	VALTER LUIZ CAVINA JUNIOR	Sim	
16	JOSE ILEVATER NEVES CORB	Sim	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			



2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa

Jurídica Comarca de Marília - São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333

Luiz Rodrigo Lemmi

Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO

PRENOTAÇÃO Nº 00015521

NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 6529

Razão Social: ASSOCIACAO FILANTROPICA DE MARILIA

Apresentante: MICHELE FRANCA DOS SANTOS

Natureza: ATA

Data Prenotação: 26/11/2024

Data vencimento da prenotação: 25/12/2024

O TÍTULO ACIMA IDENTIFICADO E PRENOTADO, É DEVOLVIDO NESTA DATA PARA QUE SEJAM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ABAIXO RELACIONADA(S):

-Apresentar termo de posse assinado pelos eleitos.

ATENÇÃO: reapresentar a documentação numerada e rubricada pela serventia (10 fls.).

Marília, 03/12/2024

OFICIAL - LUIZ RODRIGO LEMMI

ESCREVENTE - ÉRICO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO

Observações:

1º) Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação decorridos 30 dias do protocolo.

2º) Não se conformando com as exigências ou não as podendo satisfazer, o apresentante poderá requerer a suscitação de dúvida à Corregedoria Permanente desta serventia.

RECIBO DE ENTREGA DA NOTA DE DEVOLUÇÃO DO TÍTULO

Declaro que recebi esta nota de devolução do título previamente prenotado sob o número supra, para a efetivação do registro e/ou averbação, em razão da devolução do mesmo, nesta data, para o cumprimento das exigências constantes desta.

Marília-SP, _____ de _____ de _____

NOME: _____

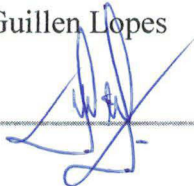
DOC: _____ ASS: _____

TERMO DE POSSE

DIRETORIA EXECUTIVA

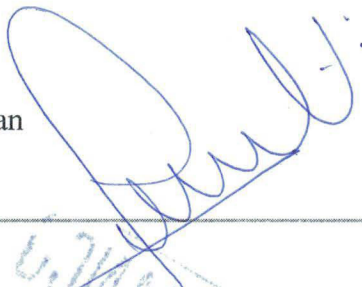
Presidente

Silvio Guillen Lopes



Vice-Presidente

Fernando Cavalcante Cancian



Tesoureiro

Zoroastro Alves de Souza Filho



Vice-Tesoureiro

Roger Lombardi



Secretária

Wania Lombardi



Vice-Secretária

Maria Aparecida Pretti





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Procurador Jurídico

Cesar Donizeti Pillon



Vice-Procurador Jurídico

Arnaldo Mas Rosa



CONSELHO FISCAL

Membros Titulares:

1. Nelson Cesario Mota

2. Francisco Roberto Ocanha

3. Idivan Carlos Siqueira Torres

Membros Suplentes:

1. Mario Furlaneto

2. Amauri Corona



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

3. Luiz Carlos Laraya



EM BRANCO